

DECRETO Nº 5.739/09 DE 06/03/09

AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica autorizado o desmembramento de um terreno urbano de propriedade de **Vanderlei Boeira**, com área de 30.000,00m² (trinta mil metros quadrados), sem benfeitorias, localizado na Rua Santa Terezinha, sede do Distrito de Bela Vista, neste município, matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campos Novos sob nº 18.581, cujo imóvel acha-se dentro das seguintes confrontações:

- Ao Norte: confronta com Pedro Silva, em 201,20m;
Ao Sul: confronta com Rua Santa Terezinha, em 66,35m; com Edgar Cros em 65,30m; com Antônio Antunes de Macedo, em 40,20m; com Adair Paz, em 26,60m.
A Leste: confronta com SC-455, em 136,50m; com Adair Paz, em 13,80m; com Domingos Rodrigues, em 14,00m; com Domingos Trevisol, em 32,80m; com Oneroro Thibes, em 11,50m; com José Sobrinho de Oliveira, em 36,00m; totalizando uma linha de 119,50m com Rua Santa Terezinha, em 10,32m.
A Oeste: confronta com Pedro Silva, em 7,00m; com SAMAE, em 17,60m; com Domingos Rodrigues, em 14,00m; com Domingos Trevisol, em 32,80m; com Oneroso Thibes, em 11,50m; com José Sobrinho de Oliveira, em 36,60m; totalizando uma linha de 119,50m; com Rua Santa Terezinha, em 10,32m.

Art. 2º - O desmembramento autorizado por este Decreto, dará origem a 2 (duas) unidades imobiliárias, as quais terão as seguintes confrontações e dimensões:

Área do Lote 01: 1.013,70m²
Confrontações e Dimensões

- Ao Norte: confronta com (Área Remanescente) Vanderlei Boeira, em 28,17m;
Ao Sul: confronta com Rua Santa Terezinha, em 21,40m;
A Leste: confronta com (Lote 2) Vanderlei Boeira, em linhas quebradas de 29,00m, 4,75m e 16,40m.
A Oeste: confronta com Oneroso Thibes, em 2,60m; com José Sobrinho de Oliveira, em 36,60m; totalizando uma linha de 39,20m.

Área do Lote 02: 1.494,20m²
Confrontações e Dimensões

Ao Norte: confronta com (Área Remanescente) Vanderlei Boeira, em 28,40m;
Ao Sul: confronta com Rua Santa Terezinha, em 34,50m;
A Leste: confronta com (Área Remanescente) Vanderlei Boeira, em 46,50m;
A Oeste: confronta com (Lote 1) Vanderlei Boeira, em linhas quebradas de 29,00m, 4,75m e 16,40m.

Área Remanescente: 27.492,10m²
Confrontações e Dimensões

Ao Norte: confronta com Pedro Silva, em 201,20m;
Ao Sul: confronta com (Lote 1) Vanderlei Boeira, em 28,17m; com (Lote 2) Vanderlei Boeira, em 28,40m; com Mitra Diocesana, em 10,45m; com Edgar Cros, em 65,30m; com Antônio Antunes de Macedo, em 40,20m; com Adair Paz, em 26,60m.
A Leste: confronta com SC-455, em 136,50m; com Adair Paz, em 13,80m;
A Oeste: confronta com Pedro Silva, em 7,00m; com SAMAE, em 17,60m; com Domingos Rodrigues, em 14,00m; com Domingos Trevisol, em 32,80m; com Oneroso Thibes, em 8,90m; totalizando uma linha de 80,30m; com (Lote 2) Vanderlei Boeira, em 46,50m, com Rua Santa Terezinha, em 10,32m.

Art. 3º - Ficam aprovados a Planta Arquitetônica de desmembramento e o Memorial Descritivo das unidades imobiliárias descritas, dimensionadas e caracterizadas no Art. 2º deste Decreto, cujos documentos fazem parte integrante e inseparável dos mesmos.

Art. 4º - Ficam os Cartórios de Tabelionato e do Registro de Imóveis, autorizados a promoverem a escrituração e as averbações que se fizerem necessárias à transferência de domínio e registro do imóvel objeto do presente desmembramento.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial o Decreto nº 5.574/09 de 06/05/08.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
06 de março de 2009.

Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal